

TRIBUNALIZAÇÃO DA POLÍTICA NA ITÁLIA ENTRE A PRIMEIRA REPÚBLICA E A OPERAÇÃO MÃOS LIMPAS¹

Francesco Guerra²
Pós-doutorando em História - UFG
Doutor em Filosofia - Universidade de Pisa
fguerra@hotmail.it

Resumo: Através do método da micro-história, este artigo faz uma reconstrução histórica dos eventos ocorridos na Itália, sobretudo na Sicília, nos anos de 1992 e 1993, levantando uma hipótese interpretativa sobre os “massacres da máfia” que conduz à ideia de que o poder judiciário operou como um poder suplente, ao promover processos políticos na operação Mãos Limpas. Nesse contexto, são abordadas especialmente as relações entre os juízes Giovanni Falcone e Paolo Borsellino e a investigação denominada *Máfia e Contratos Públicos*, em uma tentativa de compreensão do contexto social palermitano da época, no que diz respeito aos principais atores envolvidos: empresários, juízes, mafiosos e políticos.

Palavras-chave: contratos públicos; máfia; judiciário.

JUDICIALIZATION OF POLITICS IN ITALY BETWEEN THE FIRST REPUBLIC AND THE OPERATION CLEAN HANDS

Abstract: From the perspective of *microhistory*, this article conducts a historical reconstruction of the events that occurred in 1992 and 1993 in Sicily, Italy, considering these facts through the premise that the judiciary operated as an alternate power by conducting judicial processes with political intentions in the context of the operation Clean Hands. In this context, I analyse the relations between both Judges Giovanni Falcone and Paolo Borsellino and the investigation entitled *Mafia and Public Contracts*, trying to understand the social context in Palermo in those years, concerning the main social actors involved in the judicial and political scandals: business owners, judges, mobsters and politicians.

Keywords: public contracts; mafia; judiciary.

¹ **Texto recebido em:** 05/02/2019; **Texto aprovado em:** 15/05/2020.

Este texto foi apresentado pelo autor em forma de conferência no *V Congresso de Direito da UFG – Regional Goiás*, em 02/10/2019. Tradução italiano-português de Heitor Pagliaro (Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7702958081106244>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6431-930X>). Título original: *Tribunalizzazione della Politica in Italia tra la Prima Repubblica e le Mani Pulite*.

² Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7034946299734775>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3593-9854>.

A presente pesquisa adota como ferramenta epistemológica o método da micro-história, baseado no pensamento de Carlo Ginzburg³, para tentar iluminar o geral a partir do particular. Mais especificamente, este particular é representado aqui pela perversa relação entre a máfia e os contratos públicos, que veio à tona nos primeiros anos da década de noventa, gerando fatos importantes (e violentos) para a história da Itália, como a morte dos juízes Giovanni Falcone e Paolo Borsellino. O primeiro foi assassinado no massacre de Capaci, em vinte e três de maio de 1992 e o segundo no massacre de Via D'Amelio, em dezenove de julho de 1992.⁴

Passados vários anos, o distanciamento temporal entre o pesquisador e os fatos que compõem o objeto de pesquisa torna possível analisar com maior precisão os acontecimentos. Os desdobramentos ocorridos da segunda metade de 1992 até o verão de 1993 permitem perceber as razões pelas quais foram assassinados Falcone e Borsellino: a investigação intitulada Máfia e Contratos Públicos⁵, conduzida pelo Grupo de Operações Especiais (ROS) da Arma dos Carabineiros.⁶ Convém, aqui, evitar as referências a reconstruções fantasiosas, tal como o suposto Pacto Estado-Máfia – que considero ser uma tentativa de encobrir fatos articulada por importantes instituições italianas, tanto da magistratura quanto da polícia. Outra tentativa de encobrimento de fatos foram os primeiros dois processos sobre o massacre de Via D'Amelio.

O senso comum e o imaginário social costumam associar certa dose de mistério e obscuridade aos temas ligados à máfia na Itália e isso pode deflagrar, muitas vezes, uma dificuldade de observação dos fatos, mesmo os mais notórios. Um deles, por exemplo, consta na sentença do Tribunal Penal de Catania⁷, proferida em vinte e dois de abril de 2006, que explica o motivo do atentado da Rua D'Amelio:

³ Nota do tradutor: Carlo Ginzburg publicou um artigo descrevendo o estado da arte da micro-história, enquanto termo e enquanto método, abordando suas origens, concepções e recepções. Ver: GINZBURG, Carlo. *Microhistory: two or three things that I know about it*. **Critical Inquiry**, v. 20, n. 1, 1993, p. 10-35.

⁴ Nota do tradutor: os nomes de ambos os massacres fazem referência ao local do ocorrido. O massacre de Capaci leva o nome do lugar no qual ocorreu, já o Via D'Amelio se refere ao nome da rua na qual ocorreu o fato: Rua Mariano D'Amelio, na cidade de Palermo.

⁵ Nota do tradutor: originalmente *Mafia e Appalti*.

⁶ Nota do tradutor: a Arma dos Carabineiros (*l'Arma dei Carabinieri*) é um órgão italiano de segurança pública permanente com competência de polícia judiciária e polícia militar. Seu grupo de operações especiais (*Raggruppamento Operativo Speciale – ROS*) é um órgão voltado ao combate do terrorismo e da criminalidade organizada.

⁷ Nota do tradutor: o nome em italiano é *Corte d'Assise*, que, na Itália, é um tribunal que julga processos envolvendo crimes graves, em primeira e em segunda instâncias.

a possibilidade que o doutor Borsellino assumisse a Direção Nacional Antimáfia e, sobretudo, o perigo das investigações que ele havia desenvolvido em matéria de máfia e contratos públicos (CORTE D'ASSISE, 2006).

Mesmo antes que a Procuradoria de Milão iniciasse a investigação que entraria para a história com o nome de Mãos Limpas (*Mani Pulite*, em italiano), nos primeiros meses de 1992, o ROS concluiu o inquérito Máfia e Contratos Públicos, relativo à primeira parte das investigações sobre as conexões entre políticos, empreendedores e mafiosos, que revelava a existência de um comitê ilegal de negócios, no qual havia nomes de empresas e pessoas envolvidas.

Como escreveu Luciano Tirinnanzi, em seu artigo *Máfia e Contratos Públicos, uma verdade incômoda*, a entrega do respectivo inquérito foi expressamente desejada por Giovanni Falcone, que, na época, estava sendo transferido do Tribunal de Palermo para a Direção de Assuntos Criminais do Departamento de Justiça de Roma.⁸ Falcone recomendou aos carabineiros do ROS que protocolizassem imediatamente os documentos, pois os considerava fundamentais para explicar as conexões entre e a máfia e a política. Segundo Tirinnanzi (2013):

O próprio juiz lembrou, em um congresso em Palermo, ocorrido nos dias quatorze e quinze de março de 1992, no Castelo Utveggio, que “a máfia entrou na bolsa de valores” – dois meses antes de ser assassinado no massacre de Capaci.

Esta frase já havia sido dita, segundo Attilio Bolzoni (2010), dois anos antes, em 1990, em referência às relações (recentemente iniciadas, à época) entre a empresa Calcestruzzi, de Raul Gardini, e a Cosa Nostra.⁹ Enrico Deaglio (2010) afirma que a frase remete ao ano de 1989, em estreita conexão com o inexitoso atentado de Addaura¹⁰, ocorrido em vinte de junho de 1989, que teria envolvido, além de Falcone, os juízes Claudio Lehman e Carla Del Ponte, quando visitavam Palermo para uma reunião na qual falariam sobre uma enorme lavagem de dinheiro oriundo do narcotráfico, no qual estava fortemente envolvido o industrial Oliviero Tognoli, de Brescia (DEAGLIO, 2010, p. 228). Diante desses fatos, parece legítimo dizer que Falcone provavelmente usou mais de uma vez a expressão “a máfia entrou na bolsa de valores” nos últimos anos de sua vida, o que demonstra a centralidade desta ideia no pensamento do juiz.

⁸ Nota do tradutor: *Direzione degli Affari Penali del Dipartimento di Giustizia di Roma*.

⁹ Nota do tradutor: Cosa Nostra é o nome que designa a máfia de origem siciliana.

¹⁰ Nota do tradutor: o Atentado de Addaura foi uma tentativa frustrada de assassinato do juiz Falcone, ocorrida na localidade de Costa dell'Addaura, na Sicília, em uma casa na qual o magistrado passava férias, onde foi encontrada uma grande quantidade de explosivos não acionados.

Os documentos do inquérito Máfia e Contratos Públicos eram tão importantes que se tornaram imediatamente motivo de constrangimento e indecisão por parte da Procuradoria de Palermo, provavelmente pelo fato de que diversas pessoas investigadas no dossiê tinham ligação direta de parentesco com alguns juízes daquele tribunal. É interessante observar que, inicialmente, foram expedidos apenas cinco mandados de prisão cautelar por *organização criminosa de caráter mafioso*, número bem aquém dos quarenta e quatro mandados de prisão que estavam sugeridos no inquérito. A respeito disso, Falcone escreveu nos seus diários: “essas reduções são escolhas para evitar o envolvimento de personagens políticos” (AMATO, 2017). Todavia, não foi só isso, como explicou Tirinnanzi (2013):

aos advogados de defesa dos cinco presos foi entregue, indevidamente e insolitamente, todo o inquérito do ROS, que tinha 890 páginas, mais 67 apêndices e incluía todas as 44 pessoas investigadas, ao invés de somente os trechos que diziam respeito aos seus clientes. Com isso, foi revelada aos advogados de defesa toda a arquitetura da investigação, incluindo o nome de todas as pessoas que ainda estavam sob investigação, frustrando, assim, o desenvolvimento posterior dos trabalhos investigativos. Após isso, iniciou-se um período de muita violência.

O primeiro a morrer foi o deputado andreottiano¹¹ Salvo Lima, assassinado pela Cosa Nostra em doze de março de 1992, denominado pelos jornais de “o homem das famílias mafiosas” – que não podia mais garantir a proteção delas. Quem era Salvo Lima? Como bem observou, numa conversa privada com o autor, o jornalista, advogado e estudioso da máfia Fabio Cammalleri: “Lima era sobretudo uma ‘ponte suspensa’”. Tommaso Buscetta, em declaração para a Comissão Antimafia, em novembro de 1992, foi – talvez involuntariamente – claríssimo quando lhe pediram para explicar por que, na ocasião de um sequestro de um membro de uma família muito poderosa, teriam sido negligenciadas relações políticas que foram, por outro lado e por diversas vezes, afirmadas. Neste sequestro, o refém foi assassinado e essa família tinha ligações diretas com Salvo Lima. A resposta de Buscetta foi lapidar: “Lima é uma garantia?” (PARLAMENTO DELLA REPUBBLICA ITALIANA, 1992). Esse sequestro ocorreu em 1971, quando Lima estava no seu apogeu. Um ano depois, foi nomeado Subsecretário de Estado. Giovanni Gioia era sua referência dentro da Democracia Cristã e de 1972 em diante foi nomeado como ministro várias vezes.

¹¹ Nota do tradutor: o termo italiano *andreottiano* significa uma referência aos ideais políticos inspirados por Giulio Andreotti (1919-2013), político italiano ligado ao partido Democracia Cristã (*Democrazia Cristiana*).

Sem a operação Mãos Limpas e sem os massacres, Lima provavelmente teria sido preso ou processado, mas como um político de menos importância. Ocorreria uma crise, mas não abalaria tanto a estabilidade do sistema político. Pelo contrário, provavelmente o sistema político sairia até mais renovado, como já ocorreu outras vezes na história republicana da Itália. Sem a operação Mãos Limpas, seu assassinato teria sido algo de menos impacto no âmbito da relação entre máfia e política. Ao invés disso, as narrativas históricas que descrevem seu papel naquele contexto inventaram um Lima que não existiu de fato e revitalizaram um mundo que estava quase acabando (Vito Ciancimino, em 1992, já estava preso há oito anos). Salvo Lima, paradoxalmente, foi transformado em um pedestal, cumprindo uma função de sustentação e vitalidade históricas, que não corresponde precisamente aos fatos.

Outro assassinato importante, nesse contexto, foi o do marechal Giuliano Guazzelli. Este, respondendo a um pedido expresso, se recusou a atenuar as acusações contra Angelo Siino – que tinha, na Cosa Nostra, a função de “ministro de obras públicas” (analogicamente em relação à estrutura do governo italiano) –, depois da prisão de Ciancimino e outras cinco pessoas no inquérito Máfia e Contratos Públicos. Ciancimino foi considerado pelo ROS como “o elo de ligação entre a máfia e os empresários”.

No ano de 1992, o juiz Falcone foi assassinado em vinte e três de maio e o juiz Paolo Borsellino em dezenove de julho. Alguns dias antes de seu assassinato, Borsellino decidiu encontrar, em vinte e cinco de junho, secretamente, na repartição pública do ROS, com os autores do inquérito Máfia e Contratos Públicos – o coronel Mario Mori e o capitão Giuseppe De Donno –, para dizer-lhes que o inquérito dera um “salto de qualidade” investigativo que permitira a individualização tanto dos responsáveis pelo gigantesco esquema de corrupção siciliana quanto dos autores da morte de Falcone. Borsellino indicou, no próprio inquérito, a causa da morte de seu colega e pediu sigilo dos dados, temendo o risco de vazamento de informações. Disso se nota que Borsellino não confiava em todos os seus colegas de trabalho.¹²

No mesmo dia 25 de junho, Borsellino foi convidado a participar de um debate organizado pela revista Micromega, no átrio da biblioteca municipal de Palermo, onde recebeu,

¹² Sobre essa questão, convém lembrar as declarações feitas, em processo judicial, pelo colaborador da justiça, Angelo Siino, ao procurador substituto Luca Tescaroli, no livro *Perché fu Ucciso Giovanni Falcone* (em português *Por que Giovanni Falcone foi assassinado pelo próprio Tescaroli*), de Luca Tescaroli (publicado pela editora Rubbettino, em 2001).

de Gioacchino Basile, operário e representante sindical da Fincantieri de Palermo¹³, um dossiê – nunca mais encontrado – sobre as relações entre a Fincantieri e os membros mais altos da Cosa Nostra, particularmente da família¹⁴ Galatolo. Segundo Basile (2017), Borsellino se mostrou interessado e pediu uma cópia do dossiê naquele mesmo dia, além de pedir ao operário que enviasse, por correio, uma cópia para a Procuradoria de Palermo. Sucintamente, o conteúdo daquele dossiê acusava a Fincantieri de terceirizar para a Cosa Nostra o “trabalho sujo”, que incluía a eliminação ilegal de resíduos tóxicos (inclusive amianto) e outras atividades ilegais.

O dossiê de Basile é impressionante, pois coloca em dúvida a Procuradoria de Palermo e os colegas de Borsellino de então. Segundo Basile (2017), a principal causa da morte de Borsellino foram as pressões que o magistrado palermitano recebeu de um colega seu que deveria ser o responsável por iniciar e conduzir a investigação contra a Fincantieri, mas não tinha intenção de realizá-la. Portanto, pensando por essa perspectiva, a não ser que Borsellino não fosse assassinado, a investigação acabaria sendo iniciada. O próprio Borsellino quis realizar a operação (ou ao menos acompanhá-la bem de perto). Disso se nota que é provável que o magistrado compreendesse a investigação da Fincantieri como uma parte de uma investigação mais ampla – a Máfia e Contratos Públicos, iniciada por Falcone e herdada por Borsellino.

Essa forte divergência entre Borsellino e os integrantes do alto escalão da Procuradoria de Palermo, para a qual havia retornado recentemente, depois de realizar um profícuo trabalho na Procuradoria di Marsala, teria sido a causa (ou ao menos uma delas) da rapidez com a qual o atentado contra Borsellino foi organizado, considerando entre os dois massacres passaram-se apenas cinquenta e seis dias.

Os eventos são relatados, aqui, conforme me foram contados pelo próprio Basile (2017), sem fazer juízo de valor em nenhum sentido. Todavia, parece-me conveniente fazer algumas considerações. Analisando esses eventos em relação ao inquérito Máfia e Contratos Públicos, nota-se que há somente dois motivos possíveis para o assassinato de Borsellino, para usar as palavras de Enrico Tagliaferro (2017): “o *cui prodest*¹⁵ do crime coincide com o nome de seus autores, ou seja, as famílias mafiosas envolvidas”.

¹³ Nota do tradutor: Fincantieri S.p.A. é uma empresa pública italiana da área naval.

¹⁴ Nota do tradutor: o termo original, em italiano, é *cosca*, palavra típica do vocabulário da máfia, que designa uma célula mafiosa (uma parte da máfia) composta por uma família. Na *ndrangheta* (máfia calabresa), por exemplo, o termo empregado é outro: *ndrina*.

¹⁵ Nota do tradutor: o termo latino *cui prodest* significa *a quem beneficia*.

Sejamos claros: parece que estão presentes aqui o interesse direto das partes envolvidas. Além disso, impedir uma investigação seria um intento demasiado difícil de realizar, de um lado, em função do interesse mostrado por Borsellino em promovê-la; de outro lado, porque o próprio juiz sempre mantinha contato direto com Basile. Das narrativas de Basile, podemos perceber porque, depois da morte de Borsellino, a referida investigação nunca foi realizada e o dossiê entregue a Borsellino nunca foi encontrado, conforme as palavras do filho do juiz (Manfredi) a Basile.

Nesse ponto, podemos levantar uma pergunta: o que representavam o inquérito Máfia e Contratos Públicos e o dossiê que relatava as ligações entre a Fincantieri e a Cosa Nostra, entregue por Gioacchino Basile a Paolo Borsellino? Como complemento, convém mencionar a célebre frase de Falcone, “a máfia entrou na bolsa”, em referência às suspeitas de que a empresa Calcestruzzi, de Raoul Gardini, mantinha relações com a Cosa Nostra, bem como em referência à investigação sobre a gigantesca lavagem de dinheiro, realizada por Dal Ponte e Lehman, na qual estava envolvido o industrial de Bréscia, Oliviero Tognoli. Minha hipótese é que todos os elementos aqui mencionados representam, se analisados em suas inter-relações, o “momento central” de convergência de interesses diferentes de diversos segmentos da sociedade palermitana e siciliana daquele período (desde a máfia até os empresários, desde a política até setores específicos da magistratura), com conexões significativas, especialmente interesses de natureza econômica, como os bancos, particularmente, mas também vários e complexos intermediários (Oliviero Tognoli, por exemplo) empenhados na maioria das vezes a lavar e reinvestir “dinheiro sujo” – fora da Sicília. Pensando assim, não é de se impressionar o fato de que quem se opôs a essa verdadeira convergência de interesses – no caso, Falcone e Borsellino – tenha sido “eliminado”.

O ex-promotor Antonio Ingroia, que ao menos até certa data era amigo de Borsellino, confirmou ao Tribunal Penal de Caltanissetta que Borsellino lhe havia dito que estava convencido de que poderia identificar os motivos do massacre de Capaci, através das anotações de Falcone no inquérito Máfia e Contratos Públicos. Isso foi confirmado também por Giovanni Brusca, autor do massacre, que em declaração à Direção Distrital Antimáfia¹⁶ de Palermo, disse

¹⁶ Nota do tradutor: a Direção Distrital Antimáfia (*Direzione Distrettuale Antimafia*) é um grupo, pertencente à Procuradoria da República na Itália (informalmente conhecido como *procura antimafia*, em português procuradoria antimáfia) especializado em investigações contra crimes relacionados à máfia.

que os líderes da Cosa Nostra estavam “preocupados com as investigações sobre os contratos públicos”.

O fato mais inquietante ocorreu em 20 de julho de 1992, um dia após a morte de Borsellino, quando ainda nem sequer estava montada a câmara funerária para as vítimas do Massacre de via D’Amelio: a Procuradoria de Palermo protocolizou, inexplicavelmente, o pedido de arquivamento do inquérito Máfia e Contratos Públicos, especificamente na parte que se referia aos empresários e políticos. O arquivamento foi efetivado em 14 de agosto do mesmo ano. Em consequência disso, o rompimento da Procuradoria de Palermo com alguns magistrados e com o ROS pareceu ser definitivo.

Um exemplo que descreve bem o clima da época foram as denúncias do coronel Giuseppe De Donno no processo contra o general Mario Mori e o coronel Mauro Obinu, acusados de *favorecimento qualificado* à Cosa Nostra, por não realizarem a prisão de Provenzano, chefe da Cosa Nostra – processo que foi concluído recentemente com a absolvição dos acusados,¹⁷ enquanto está sendo julgado em segundo grau o processo sobre o Pacto Estado-Máfia¹⁸, no qual Mori e De Donno foram condenados, ainda que as peças acusatórias não tenham sido bem elaboradas pela Procuradoria da República italiana. A investigação Máfia e Contratos Públicos, na época, conforme declarou De Donno, “foi congelada até junho daquele ano [1991]” e:

os resultados da investigação na qual trabalhamos por muito tempo juntamente com o juiz Falcone foram extremamente reduzidos. De janeiro a junho não houve nenhuma atividade desenvolvida. Em junho, a Procuradoria pede e obtém cinco mandados de prisão cautelar, mas entendo que o objetivo da operação foi subvalorizada. Nós executamos as prisões, mas iniciou ali um desentendimento com a Procuradoria, que não aceitou vários de nossos pedidos (TIRINNANZI, 2013).

É importante mencionar o chamado Pacto Estado-Máfia, que tem por base o ex-prefeito de Palermo e mafioso, Vito Ciancimino. Tudo teve início em cinco de agosto de 1992, depois dos massacres promovidos pela máfia. Ciancimino foi chamado pelo ROS para colaborar com

¹⁷ Nota do tradutor: a absolvição definitiva de ambos nesse processo se deu no ano de 2017, sendo que o fato sobre o qual se fundou o processo ocorreu em 1995.

¹⁸ Nota do tradutor: o Pacto Estado-Máfia (*Trattativa Stato-mafia*) seria uma negociação entre o Estado e a Cosa Nostra, ocorrida após o período dos massacres (de Capaci e Via D’Amelio), na qual o Estado atenuaria o combate à máfia e esta, em troca, colocaria fim aos massacres contra os cidadãos, os monumentos e os servidores públicos italianos envolvidos diretamente nas investigações contra a máfia. Em certo sentido, o Pacto é o resultado dos assassinatos promovidos pela máfia. Todavia, não há consenso histórico sobre esse fato, isto é, não se sabe ao certo se essa negociação realmente aconteceu.

as investigações da operação Máfia e Contratos Públicos, visto que tinha um papel de intermediário entre o mundo político-empresarial e o mafioso.

De fato, o ex-prefeito colaborou em algum sentido com os militares, mas não com o famigerado *papello* (um documento informal no qual estariam descritos os pedidos dos chefes mafiosos ao Estado, para iniciar uma colaboração informal), sobre o qual há fortes suspeitas, para não dizer certezas, de ser falso. No entanto, no livro *Le Mafie*, escrito pelo próprio Ciancimino, fica clara a substancial convergência entre a tese da investigação Máfia e Contratos Públicos e a realidade de Palermo. Ciancimino pediu, repetidamente e sem êxito, que fosse ouvido pela Comissão Parlamentar Antimáfia, da qual Luciano Violante fazia parte na época. Este foi informado sobre os contatos do coronel Mori com Ciancimino, em vinte de outubro de 1992, no dia da audiência de Mori na Procuradoria Antimáfia. Uma semana depois, Mori entregou a Violante, então presidente da Comissão Parlamentar Antimáfia, uma cópia do livro *Le Mafie*, que, de acordo com Mori e Violante, não continha a narrativa de nenhum fato relevante.

Um mês antes dessa audiência, isto é, em setembro de 1992, Mori dialogou com Pietro Grasso, então consultor da Comissão Parlamentar Antimáfia, sobre a importância da atividade investigativa sobre os contratos públicos. Depois disso, conversou também com Giancarlo Caselli (pouco antes de se tornar Procurador da República), fato que ocorre em quinze de janeiro de 1993 – mesmo dia em que foi preso Salvatore Riina, o chefe da Cosa Nostra.

Volvendo o olhar do plano da reconstrução histórica para o da análise especificamente sociojurídica, é possível constatar que as empresas mafiosas raramente participam de licitações de grandes contratos públicos, mas têm uma maior presença no campo da construção urbana em obras de pequeno e médio porte. O que afasta essas empresas dos contratos que envolvem quantias vultuosas de dinheiro é tanto a elevada visibilidade pública dos negócios quanto a falta de competências necessárias que são exigidas pelos processos licitatórios.

Por isso, na construção de grandes obras de infraestrutura na região do Mezzogiorno¹⁹, a parte *contratada* geralmente é uma empresa do centro-norte italiano, muitas vezes com perfil internacional. Uma vez vencida a licitação e estabelecido o contrato público, para realizar efetivamente o serviço, a grande empresa o subdivide em subcontratos, confiando-os em muitos

¹⁹ Nota do tradutor: Mezzogiorno é o nome de uma região macroeconômica italiana que compreende o sul do país, incluindo a região insular. O Mezzogiorno inclui as regiões de Abruzzo, Basilicata, Calábria, Campania, Molise, Puglia e Sicília. Algumas vezes a Sardenha também é incluída na macroregião.

casos a empresas locais “aconselhadas” pelos grupos mafiosos – fato que é documentado em investigações e processos judiciais. As empresas locais podem ter características muito diferentes entre si, em termos de capacidade técnica e gerencial e termos de grau de ligação com a máfia.

O espaço de um artigo científico é pequeno para trazer à luz todos os elementos importantes que seriam necessários para uma reconstrução histórica completa dos anos noventa, no que diz respeito ao contexto da máfia siciliana. Não obstante, foi feito, até aqui, um panorâma geral, baseado na micro-história, a partir do qual poderá ser construída uma interpretação historiográfica mais articulada.

Nesse sentido, é importante lembrar que a investigação *Máfia e Contratos Públicos* mostrava o envolvimento de algumas cooperativas ligadas a expoentes do Partido Comunista Italiano no território siciliano e, em geral, no italiano. A este propósito, convém mencionar o ensaio de Ferdinando Imposimato, Giuseppe Pisauro e Sandro Provvionato, intitulado *Corruzione ad Alta Velocità. Viaggio nel governo invisibile*.²⁰ E também o ensaio de Francesco Bigazzi e Valentin Stepankov: *Il Viaggio di Falcone a Mosca*,²¹ com o brilhante prefácio escrito pelo juiz Carlo Nordio. A tese que une ambos os trabalhos é que, a partir da investigação *Máfia e Contratos Públicos*, Falcone teria ampliado suas investigações sobre as “cooperativas vermelhas” (ligadas ao Partido Comunista), a ponto de chegar a descobrir, de um lado, uma gigantesca quantidade de propinas que estavam na base da construção da ferrovia de alta velocidade em várias linhas ferroviárias italianas e, por outro lado – seguindo o fluxo do dinheiro, sua principal estratégia investigativa – a enorme movimentação de dinheiro de origem russa que chegava nos canteiros de obras ligados às ferrovias de alta velocidade, conforme declarou Stepankov. Essas obras envolviam associações entre algumas cooperativas ligadas ao Partido Comunista e a Cosa Nostra, tanto na Sicília quanto em outras regiões italianas.

Em razão dos assassinatos de Falcone e Borsellino, essas investigações nunca tiveram sentença definitiva, por causa da intervenção “salvadora e tempestiva” da famosa investigação *Mãos Limpas*, que a partir de fevereiro de 1992 eliminou da cena política italiana os dois maiores partidos da chamada Primeira República – a Democracia Cristã e o Partido Socialista

²⁰ Nota do tradutor: em português, *Corrupção em Alta Velocidade. Viagem no governo invisível*.

²¹ Nota do tradutor: em português, *Viagem de Falcone a Moscou*.

Italiano –, salvando apenas o Partido Comunista das grandes investigações, mesmo nestas estando envolvido.²²

Todavia, devo dizer que não se pode compreender, de maneira aprofundada, o contexto dos acontecimentos de 1992 e dos anos seguintes, na Sicília,²³ sem fazer referência ao verdadeiro golpe de Estado (definição de Stanton H. Burnett e Luca Mantovani em *The Italian Guillotine: operation Clean Hands and the overthrow of Italy's First Republic*), que foi a operação Mãos Limpas, conduzida pelo grupo anticorrupção de Milão, do qual fazia parte Antonio Di Pietro – procurador da república que atuou na operação Mãos Limpas.

Do ponto de vista historiográfico, portanto, creio que seja necessário, antes de tudo, reescrever o perímetro geral dos eventos e das causalidades, o que faço baseado nas seguintes considerações desenvolvidas por Fabio Cammalleri, que se dedica ao estudo sistemático e pontual de eventos semelhantes e complexos da história italiana:

- 1) Não são os massacres do biênio 1992/1993 que impõem a pesquisa de dimensões criminais mais detalhadas, mas o preconceito ideológico interno à magistratura italiana, que acaba por transformá-la em um *poder suplente* que se aproveita dos massacres para se consolidar;
- 2) Este preconceito ideológico ou, em outras palavras, essa transformação da magistratura em um verdadeiro *poder suplente* do Estado, não nasce em Palermo, mas ali encontra uma ocasião histórica decisiva para se manifestar e se afirmar;
- 3) Esse fenômeno nasce em Roma e Milão, a partir do Congresso de Magistratura Democrática, uma das associações de juizes através da qual se articula a Associação Nacional de Magistrados, de 1970, e tem sua primeira fase até a captura de Mario Moretti, um dos chefes históricos das brigadas vermelhas²⁴, depois começa o Maxiprocesso contra a Nova Camorra Organizada, de Raffaele Cutolo, que marca o início do uso em larga escala da delação fora do campo terrorista e, contemporaneamente, uma primeira extensão do poder judiciário além de seus próprios limites, a ponto de se transformar em um poder suplente aos outros dois (executivo e legislativo);
- 4) Neste ponto, portanto, esse poder suplente foi surpreendido pelo trabalho do grupo antimáfia – do qual faziam parte Falcone e Borsellino – que usava os mesmos instrumentos judiciários (uso dos arrependidos, por exemplo, que decidem colaborar), mas de modo não ideológico, ou seja, não para os fins do poder suplente. É nesse momento que este poder entra em “fibrilação”.

²² Neste artigo, abordo acontecimentos muito complexos em extrema síntese, remetendo a uma próxima publicação uma explicação mais articulada e detalhada dos eventos sucessivos àquele dramático ano de 1992 para a história italiana.

²³ Refiro-me aqui ao homicídio do político Salvo Lima, aos massacres de Capaci e de Via D’Amelio contra Falcone, Borsellino, os homens e mulheres de suas escoltas e, posteriormente, à época dos “processos políticos” em Palermo, sob a direção de Giancarlo Caselli, contra Corrado Carnevale, Giulio Andreotti, Calogero Mannino, Bruno Contrada, até Marcello Dell’Utri e as várias tentativas (inexitosas) de acusar Silvio Berlusconi de *relação externa com associação mafiosa* – uma figura jurídica extremamente complexa, pois possibilita muitos abusos, a depender da interpretação jurídica.

²⁴ Nota do tradutor: as brigadas vermelhas (*brigata rosse*) foram um grupo organizado que promoveu lutas revolucionárias em favor do comunismo na Itália de 1970 a 1988.

5) Essa “fibrilação” é resolvida em favor da ideologia (do poder suplente por meio de Tangentopoli, em especial da operação Mãos limpas, apesar de ter sido precedida por alguns eventos específicos, como a tentativa fracassada de atentado de Addaura contra Falcone (22 de junho de 1989). A ideologia, neste ponto, foi uma característica constitutiva geral de uma nova estrutura de poder.

6) Os massacres de 1992 têm origem exclusivamente na Cosa Nostra, mas seus cadáveres são objeto de captura ideológica, que permite uma posterior fase de ajuste do originário preconceito ideológico própria do poder suplente expressado pela magistratura.

7) A *intelligence*²⁵ (aqui faço referência ao escandaloso processo e à injusta condenação de Bruno Contrada²⁶) vence a Cosa Nostra, mas depois é eliminada, pois poderia ter constituído um outro fator de fibrilação, na medida em que, como Falcone, Contrada conhecia a mesma gramática usada pelo poder suplente, mas agia de modo não ideológico.

8) Finalmente, depois da prisão de Pietro Aglieri, chefe da máfia, em seis de junho de 1997, começou a eliminação, já iniciada com Bruno Contrada, de todos os que poderiam representar um obstáculo ao poder suplente. Esta é a fase de consolidação do período dos denominados “processos políticos”, caracterizada por uma estrutura consolidada de eliminação.

Com mais detalhes, qual era o objetivo dos processos políticos? Estes – em particular o de Bruno Contrada – se baseavam no princípio da *convergência dos múltiplos*²⁷, criticada por Salvo Giorgio, segundo o qual:

A *convergência dos múltiplos* não pode ser uma extensão arbitrária do princípio segundo o qual *quae singula non probant simul unita* (o que não é demonstrado por uma prova, pode ser demonstrado por várias provas juntas). Em geral, a existência de muitas provas pode induzir determinado convencimento, mas devem ser provas indúvidas e não indiciárias. Isso poderia levar à paradoxal conclusão, por exemplo, de que uma ou duas provas duvidosas, por isso não valoráveis, se consideradas conjuntamente, poderiam justificar uma condenação, enquanto a valoração global das provas evidenciariam a insuficiência das provas consideradas individualmente (GIORGIO, 2008).

²⁵ Nota do tradutor: quando empregou o termo *intelligence*, o autor citado – Cammalleri – faz referência ao serviço secreto italiano, do qual Bruno Contrada fez parte.

²⁶ Nota do tradutor: o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem condenou o Estado italiano, em 2014, por ter negado o pedido de prisão domiciliar feito por Bruno Contrada em 2008, por estar em mau estado de saúde, violando a proibição de tratamentos desumanos e degradantes. Em 2015, o mesmo tribunal condenou novamente o Estado italiano a pagar indenização por danos morais, por considerar que Contrada não poderia ter sido condenado criminalmente por *concurso externo em associação mafiosa*, pois este não era um crime à época da conduta, violando, assim, o princípio *nulla poena sine lege*. Após as decisões da referida corte, os advogados de Contrada ajuizaram ação que visava a anulação da sentença condenatória penal, que teve decisão favorável definitiva em 2017, pela suprema corte italiana. Por fim, no ano de 2020, a Corte de Apelação (Corte d’Appello) de Palermo proferiu decisão favorável a Contrada no sentido de receber uma indenização no valor de 670 mil euros em função de sua prisão ilegal (ele passou quatro anos recluso e depois quatro anos em prisão domiciliar).

²⁷ Nota do tradutor: o princípio da convergência dos múltiplos faz referência à teoria da múltipla conformidade, para a qual o resultado final de valoração de todas as provas é o que vale, em detrimento das provas analisadas isoladamente.

Pensando assim, seria preferível, no lugar desse problemático princípio da *convergência dos múltiplos*, basear as investigações no princípio da *confirmação externa*.²⁸ Por exemplo, se eu digo que alguém roubou uma certa quantidade de dinheiro, devo encontrar esse dinheiro, parte dele ou ao menos seu percurso (para usar um exemplo típico das estratégias investigativas de Giovanni Falcone), caso contrário, a acusação cairia por terra. No entanto, o princípio da confirmação externa não poderia ter espaço no contexto dos processos políticos promovidos pelo poder suplente da magistratura a partir dos anos setenta, na Itália, tampouco encontrava fundamento nas teorias jurídicas da época.

²⁸ Nota do tradutor: Antonio Fallone, ao discorrer sobre a *fracionarização das declarações*, explica que se em uma declaração (de uma testemunha, por exemplo) há uma parte duvidosa, isso não torna necessariamente duvidosa toda a declaração, desde que sobre outra parte exista uma correlata *confirmação externa objetiva*, indicadora da veracidade, isto é, algum outro elemento probatório que confirme tal parte da declaração (FALLONE, 2012, p. 560).

Referências bibliográficas:

AMATO, Nicolò. **Gli Amici senza volto di Corleone. Tramonto insanguinato di una Repubblica nata male**. Soveria Mannelli: Rubbettino, 2017.

BASILE, G. **Conversa privada**, 27/05/2017.

BIGAZZI, F., STEPANKOV, V. **Il viaggio di Falcone a Mosca. Indagine su un mistero italiano**. Milano: Mondadori, 2015.

BOLZONI, A. **Faq mafia**. Milano: Bompiani, 2010.

BURNETT, S.H., MANTOVANI, L. **The Italian Guillotine: Operation Clean Hands and the Overthrow of Italy's First Republic**. Lanham: Rowman & Littlefield, 1998.

CAMMALLERI, F., **Conversa privada**: 15/06/2017.

CORTE D'ASSISE DI CATANIA. Sentença n. 24/06 de 22 de abril de 2006.

DEAGLIO, E. **Patria 1978-2010**. Milano: il Saggiatore, 2010.

FALLONE, A. **Il processo aperto: il principio di falsificazione oltre ogni ragionevole dubbio nel processo penale**. Milano: Giuffrè Editore, 2012.

GIORGIO, S. **La verità su Bruno Contrada**. Disponível em: <http://casocontrada.blogspot.com/2008/06/sommario_1696.html>. Acesso: 20/09/2019.

GINZBURG, Carlo. Microhistory: two or three things that I know about it. **Critical Inquiry**, v. 20, n. 1, 1993, p. 10-35.

IMPOSIMATO, F., PISAURO, G., PROVVISORATO, S. **Corruzione ad Alta Velocità. Viaggio nel governo invisibile**. Roma: Koinè Nuove Edizioni, 1999.

PARLAMENTO DELLA REPUBBLICA ITALIANA. Comissão Parlamentare di Inchiesta sul Fenomeno della Mafia e sulle Associazioni Criminali Similari, 16 de novembro de 1992.

TAGLIAFERRO, E., **Conversa privada**: 05/06/2017.

TESCAROLI, L., **Perché fu ucciso Giovanni Falcone**. Soveria Mannelli: Rubbettino, 2001.

TIRINNANZI, L. **Mafia e Appalti, una verità scomoda**. Panorama, 12 de julho de 2013.